

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

Comissão de Pós-Graduação

Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado – PIPD/Capes

1. A Comissão de Pós-Graduação da EEFUEUSP informa que estarão abertas, no período de **04 a 18/11/2024 de 2024**, inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES**, regulamentada pelas Portarias CAPES 307 e 282/2024. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades diretamente ao bolsista, com duração de 18 meses.

2. A bolsa, no valor de R\$ 5.200 mensais, será concedida pelo prazo de 18 meses e o início das atividades está previsto para **DEZEMBRO** de 2024.

3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço cpgeefe@usp.br, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES.

4. Requisitos do candidato:

a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG;

b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Caso o candidato estrangeiro não possua currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CAPES;

c) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

3) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

d) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão de Pós-Graduação;

e) Os candidatos aprovados na modalidade 2, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

f) Os candidatos aprovados na modalidade 2 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

g) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.

h) Os candidatos brasileiros e estrangeiros devem informar o número de CPF no formulário de inscrição;

5. Requisito do supervisor:

a) O supervisor deverá ser docente da Escola de Educação Física e Esporte da USP, credenciado como orientador no Programa de Pós-Graduação desta mesma Instituição em nível de doutorado;

6. Documentos necessários para inscrição:

a) Parecer do supervisor sobre o potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFUEUSP;

- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - c) Projeto de pesquisa (limite de 10 páginas), contendo: introdução, proposição, justificativa, materiais e métodos e resultados esperados;
 - d) Plano de trabalho para os 18 (dezoito) meses de bolsa. O cronograma deverá prever a aprovação do Comitê de Ética pertinente, se necessário;
 - e) Currículo Lattes;
 - f) Registro Geral para pesquisadores brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros residentes no país;
 - g) Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
 - h) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar;
IMPORTANTE: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.
7. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação da EEFÉUSP, considerando os seguintes itens: mérito do projeto de pesquisa e do projeto de trabalho, formação e atividades acadêmico-científicas desenvolvidas pelo candidato e descritas em seu currículo, vinculação institucional e potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFÉUSP.
8. A Comissão divulgará os resultados da seleção no dia 29/11/2024, no sítio da EEFÉUSP.
9. O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas úteis após a divulgação do resultado. A resposta ao recurso interposto será dada até 05/12/2024.
10. Outras informações:
- a) O formulário de inscrição e o link para acesso ao Regulamento do PIPD/CAPES estão disponíveis no sítio da EEFÉUSP, acessando Pós-Graduação/área do aluno/formulários/ bolsa PIPD.
 - b) Os candidatos à bolsa deverão acessar o regulamento do PIPD/CAPES para obter informações detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado.
10. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação da EEFÉ-USP.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Valmor Alberto Augusto Tricoli
Presidente da Comissão de
Pós-Graduação da EEFÉ-USP